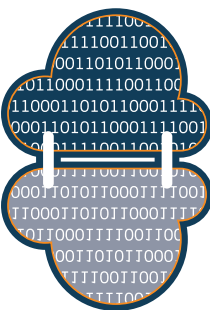


# Reforma em matéria de proteção de dados na UE: *regras melhores para as empresas europeias*

Maio de 2018

**O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da UE — aplicável a partir de 25 de maio de 2018 — tornará os negócios mais fáceis para as empresas em toda a UE. A reforma ajudará as empresas a aproveitarem plenamente a economia digital em todo o mercado único digital da UE.**



## Um conjunto de regras, um interlocutor e uma interpretação em toda a UE

Até à data, as empresas estabelecidas na UE tinham de lidar com 28 leis de proteção de dados distintas. Para muitas empresas que pretendiam entrar em novos mercados, esta fragmentação originava elevados encargos administrativos.



O novo regulamento irá reduzir a burocracia. Eliminará, por exemplo, a obrigação, por parte das empresas, de notificar várias autoridades de proteção de dados relativamente aos dados que estão a tratar.

Aplicar-se-ão as mesmas regras às empresas, independentemente de estarem ou não estabelecidas no território da UE. Todas as empresas que efetuem o tratamento de dados pessoais de pessoas estabelecidas na UE que ofereçam serviços ou produtos terão de cumprir as regras de proteção de dados da UE.

## EXEMPLO 1:

*Uma UE, uma lei de proteção de dados: expansão no estrangeiro facilitada para as empresas*

### Antes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

Uma pequena empresa de publicidade pretende expandir as suas atividades de França para a Alemanha. Atualmente, as atividades de tratamento de dados da empresa estão sujeitas a um conjunto de regras distinto na Alemanha, o que significa que tem de lidar com um regulador suplementar. Esta situação implica igualmente uma série de custos adicionais: desde a obtenção de aconselhamento jurídico até à adaptação de modelos de negócio e ao pagamento de taxas de notificação pelo tratamento de dados. Estes custos podem suplantar rapidamente os benefícios da expansão para um novo mercado.

### Com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

As empresas que pretendam expandir-se para outro país da UE estarão sujeitas ao mesmo conjunto de regras. Não terão de suportar custos adicionais relativos a aconselhamento jurídico e, uma vez que deixam de existir as obrigações de notificação, não terão de pagar taxas de notificação. A expansão para toda a UE passa a ser mais barata.

## Os benefícios para as pequenas empresas

O regulamento geral sobre a proteção de dados pretende eliminar requisitos administrativos desnecessários, que podem tornar-se demasiado pesados para as pequenas empresas.

Assim, as empresas com menos de 250 trabalhadores não terão de manter registos das atividades de processamento de dados, a menos que o processamento de dados pessoais constitua uma atividade regular, represente uma ameaça para os direitos e as liberdades individuais ou diga respeito a dados sensíveis ou registos criminais.

Do mesmo modo, as pequenas e médias empresas não serão obrigadas a designar um responsável pela proteção de dados, a não ser que as suas atividades apresentem riscos específicos a nível da proteção de dados, nomeadamente em caso de manipulação de dados sensíveis em larga escala. Porém, mesmo aquelas que serão obrigadas a ter um responsável pela proteção de dados, não terão de o empregar a tempo inteiro. Poderão poupar dinheiro recorrendo a um consultor qualificado, que será o seu responsável pela proteção de dados.

## Incentivar a inovação

O regulamento geral sobre a proteção de dados dá às empresas a flexibilidade de que precisam para poderem inovar com megadados, sem deixarem de proteger os direitos fundamentais dos indivíduos.

O reforço das garantias a nível da proteção de dados desde as primeiras fases de desenvolvimento dos produtos e serviços — proteção de dados desde a conceção — é agora um princípio essencial da atividade empresarial. Permite incentivar as empresas a inovar e a desenvolver novas ideias, métodos e tecnologias a fim de garantir a segurança e proteger os dados pessoais.

### EXEMPLO 2:

#### *O automóvel conectado*

As regras em matéria de proteção de dados vão de par com soluções inovadoras e progressivas como a dos veículos conectados. A tecnologia por detrás destes veículos baseia-se no intercâmbio de dados — incluindo os dados pessoais. Assim, quando ocorre um acidente na Europa, os veículos equipados com o sistema de chamadas de emergência «eCall» estabelecem automaticamente uma chamada para o centro de emergência mais próximo e fornecem dados sobre a localização do veículo. O conjunto único de regras de proteção de dados no regulamento geral sobre a proteção de dados fará com que a transferência dos dados para os serviços de emergência seja fácil e rápida, ajudando assim a salvar vidas.

## O objetivo é a confiança dos consumidores, inclusivamente em linha

Os consumidores atribuem grande valor à privacidade em linha. As empresas que não protejam os dados pessoais dos indivíduos de uma forma adequada correm o risco de perder a sua confiança. A confiança é essencial para desenvolver novos modelos empresariais e para incentivar os consumidores a utilizarem novos produtos e serviços em linha.

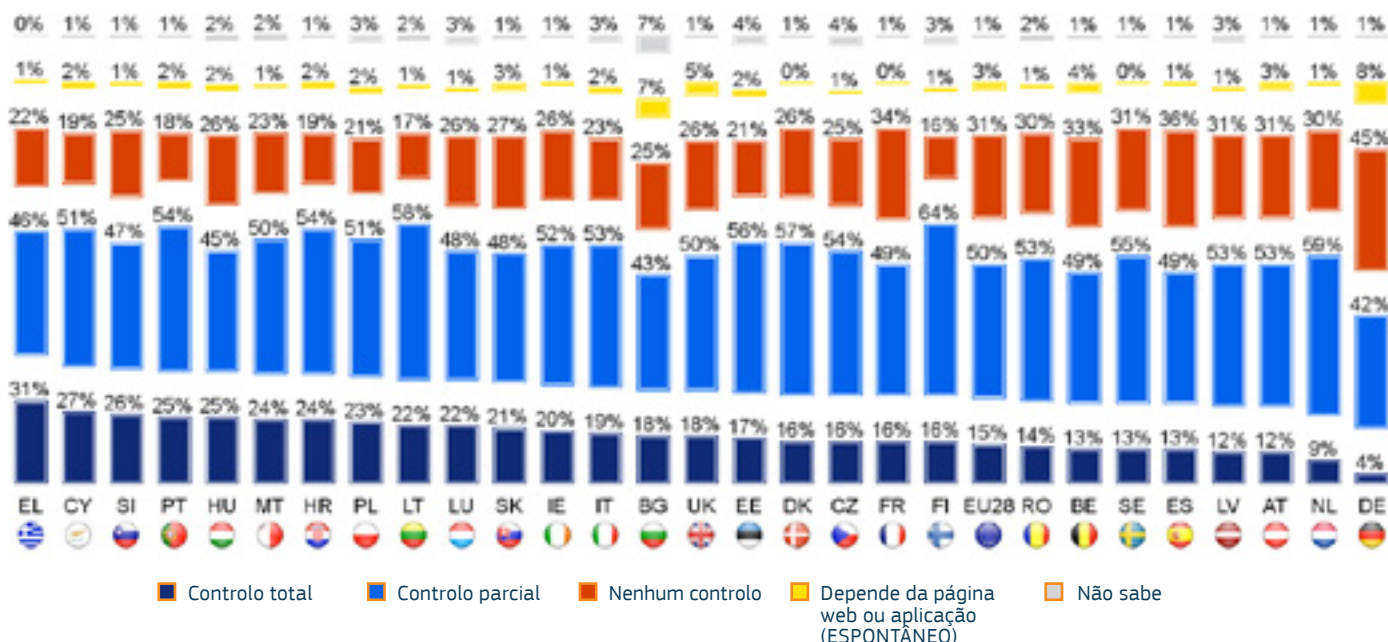
O regulamento geral sobre a proteção de dados dá resposta às preocupações dos cidadãos e ajuda as empresas a readquirir a confiança dos consumidores.

Ao abrigo do regulamento geral sobre a proteção de dados, os cidadãos gozam de uma série de direitos que lhes dão um maior controlo dos dados pessoais. Estes direitos incluem o direito de ser informado, o direito de aceder aos dados pessoais e o direito de transferir os dados pessoais de um prestador de serviços para outro. A possibilidade de transferir dados pessoais de um prestador de serviços para outro significa que as empresas em fase de arranque e as empresas de menores dimensões podem agora aceder aos mercados de dados, outrora dominados por gigantes do mundo digital.

“ Mais de 90% dos europeus afirmam pretender que sejam gozados os mesmos direitos de proteção de dados em todos os países da UE e 8 em cada 10 pessoas sentem que não têm o controlo total sobre a utilização que é feita dos seus dados pessoais ”

(Eurobarómetro, 2015)

QB4. Quanto controlo acha que tem sobre a informação que divulga em linha, por exemplo, a capacidade de corrigir, alterar ou apagar esta informação?



Base: inquiridos que fornecem informações pessoais em linha (n=19 430 na UE-28)

## Facilitar os fluxos de dados internacionais

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados clarifica as condições em que uma empresa pode transferir dados pessoais dos europeus para fora da UE, garantindo simultaneamente um elevado nível de proteção dos dados transferidos para o estrangeiro.

As novas regras aumentam a possibilidade de as empresas utilizarem os instrumentos existentes, como as cláusulas-tipo de proteção de dados e as regras vinculativas aplicáveis às empresas, e reduzirem a burocracia, suprimindo a exigência da notificação prévia das autoridades de proteção de dados. Introduzem também novos instrumentos para as transferências internacionais, como os códigos de conduta ou os procedimentos de certificação aprovados (selos ou marcas de proteção da privacidade).



### EXEMPLO 3:

*Benefícios para os cidadãos, benefícios para as empresas*



#### Antes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

Uma nova empresa de partilha de conteúdos em linha nas redes sociais vê-se confrontada com dificuldades no arranque, simplesmente porque não consegue competir com os grandes operadores que dominam o mercado. Cada vez que um cliente pretende optar por um novo prestador de serviços, tem de fornecer todos os dados pessoais que já partilhou com o seu atual prestador de serviços. Face à perspetiva de terem de começar tudo de novo, muitos clientes potenciais consideram que seria mais fácil manterem o serviço dos grandes operadores já instalados.

#### Com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

O direito à portabilidade dos dados, estabelecido no regulamento geral sobre a proteção de dados, facilitará a transferência de dados pessoais de potenciais clientes entre prestadores de serviços. Tal promove a concorrência e incentiva a criação de novas empresas no mercado.

SAIBA MAIS SOBRE O QUE AS REGRAS IMPLICAM PARA A SUA EMPRESA

[europa.eu/dataprotection](http://europa.eu/dataprotection)

CONTACTE A SUA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

[ec.europa.eu/justice/data-protection/bodies/authorities/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/justice/data-protection/bodies/authorities/index_en.htm)

